



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1350

Página 1 de 7

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
Inexigibilidade .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Llicitação .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Moções .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	7
Portarias .....	7

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1350

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**Aditamento Contrato nº 3.345/2025 - Concorrência Pública Nº 001/2025. ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA.** **Objeto:** Construção de Praça - Conjunto Habitacional CDHU Tanabi A - "Francisco Frederico" (Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo - Convênio SH - PRC - 2022 - 00066 - DM), conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Valor:** Supressão da planilha original no valor de R\$ 9.654,29 (nove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o valor total da obra de R\$ 247.422,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais) para R\$ 237.767,72 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Data: 02 de setembro de 2025.

#### Inexigibilidade

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 109/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **ISMAEL DA SILVA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.155.721/0001-90, com sede na Rua Onório Alves, nº 130, bairro Jardim das Orquídeas, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, CEP 37.810.000, que tem por objeto a apresentação artística da dupla "**Chico Amado e Xodó**", com início previsto para as 21h00min, com duração mínima de 1 hora e 30 minutos, para apresentação na "Semana da Cultura e Feira do Artesanato - 2025", no dia 07 de setembro de 2025, na Praça Nossa Senhora da Conceição, Tanabi - SP.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 43.710,00 (quarenta e três mil setecentos e dez reais)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que

fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**TANABI, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

**PREFEITO DO MUNICIPIO**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, PREFEITO DO MUNICIPIO DE TANABI, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 110/2025, AUTORIZO** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a empresa **CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 29.269.612/0001-66, com sede na Avenida E, nº 1470, sala 203, Jardim Goiás - Edifício JK, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.810-030, que tem por objeto a apresentação artística da dupla "**Cleiton e Camargo**", com início previsto para as 21h30min, com duração mínima de 1 hora e 45 minutos, para apresentação na "Semana da Cultura e Feira do Artesanato - 2025", no dia 13 de setembro de 2025, na Praça Nossa Senhora da Conceição, Tanabi - SP.

**AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Secretaria Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

**DETERMINO** que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**TANABI, 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

**PREFEITO DO MUNICIPIO**

#### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato Administrativo nº 3.402/2025 - Dispensa de Licitação n.º 018/2025. Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI**. Contratada: **TOTAL REFRIGERACAO LTDA**. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das geladeiras de conservação de vacinas, incluindo a execução de pequenos reparos nos componentes básicos, substituição de peças quando necessário, limpeza técnica, testes de desempenho e calibração dos sistemas de controle de temperatura, constantes no Termo de Referência. **Valor:** Valor total de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **Prazo:** 60 (sessenta) dias. **Data:** 11 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1350

Página 3 de 7



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1350

Página 4 de 7

### Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Tanabi.

#### Aviso de Licitação

Processo 111/2025 – Pregão Eletrônico nº 068/2025. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo zero km., tipo minivan, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Emenda Parlamentar 2024.280.63070 – Convênio 103/2025). Data da realização: 19/09/2025. Horário de início: 09h00. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: <http://portalcompras.tanabi.sp.gov.br>. Modo da Disputa: Aberto. Esclarecimentos e informações: Rua Dr. Cunha Jr. 242 – Centro – Tanabi, Estado de São Paulo. E-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br. site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br). Tanabi, 02 de setembro de 2025. Alexandre Silveira Bertolini – Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1350

Página 5 de 7

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Moções



## Câmara Municipal de Tanabi Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
[www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)

[secretaria@tanabi.sp.leg.br](mailto:secretaria@tanabi.sp.leg.br)

### MOÇÃO DE APLAUSOS N° 39/2025

PROTOCOLO

N.º 796/2025

01 SET. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI  
TANABI - SP

Jane Cristina Confor  
Assistente Parlamentar

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

**CONSIDERANDO** que o jovem tanabiereño **ANDREY BARBOSA SANTOS**, filho do lendário peão, Antonio Barbosa Santos, o “Tio Tonho, foi vice-campeão no Tanabi Rodeio Show 2025, realizado pela Prefeitura de Tanabi e pela Sólida Rodeios;

**CONSIDERANDO** que **ANDREY BARBOSA SANTOS** participou do rodeio neste ano em Barretos e ficou entre os sete finalistas da Liga Nacional de Rodeio que disputaram a grande final no dia 30 de agosto;

**CONSIDERANDO** que **ANDREY BARBOSA SANTOS** participou do maior evento do rodeio brasileiro, que reuniu milhares de espectadores na arena do Parque do Peão, que neste ano comemorou 70 anos da Festa do Peão de Barretos;

**CONSIDERANDO** que na grande final da montaria em touros **ANDREY BARBOSA SANTOS** obteve o 4º lugar e com isso garantiu vaga para disputar o rodeio internacional The American, que será realizado em 2026 no Estado do Texas, Estados Unidos;

**CONSIDERANDO** que a excelente performance de **ANDREY BARBOSA SANTOS** no rodeio de Barretos ganhou grande destaque, tendo ele recebido muitos elogios dos narradores do Barretão, bem como que a sua classificação para a disputa do rodeio internacional faz dele um dos grandes nomes do rodeio no Brasil;

**CONSIDERANDO** que **ANDREY BARBOSA SANTOS** disputará no ano que vem o rodeio The American, que oferece premiação de 2 milhões de dólares;

**CONSIDERANDO** que **ANDREY BARBOSA SANTOS** é o primeiro tanabiereño a disputar o rodeio internacional The American, nos Estados Unidos, e isso é motivo de muito orgulho para nossa cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI-SP apresenta



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1350

Página 6 de 7



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

**MOÇÃO DE APLAUSOS** ao jovem tanabiereiro **ANDREY BARBOSA SANTOS** pela brilhante participação na Liga Nacional de Rodeio, em Barretos, e por sua classificação para disputar em 2026 o rodeio internacional The American, nos Estados Unidos.

A presente moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao homenageado **ANDREY BARBOSA SANTOS**.

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 1º de setembro de 2025.

VER. CELSO TARIFA DE LIMA

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. DEVAIR ZANETONI JÚNIOR

VER. DIONÍSIO GUARIERO

VER. GLÁUCIA FRANCIANI LECHADO LEARDINI

VER. JOÃO VÍTOR DE FREITAS

VER. JOILSON APARECIDO VASCONCELOS

VER. DR. JOSÉ FRANCISCO DE MATTOS NETO

VER. MICHEL ALEXANDRE M. PINA

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

### DESPACHO:

**APROVADO POR UNANIMIDADE** Aprovado em uma única discussão  
(SJ)  
Sala das Sessões, 01 de Setembro de 2025

PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1350

Página 7 de 7

<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

### PORTRARIA CAM/24/2025

**Objeto:** Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Assessor de Imprensa, de provimento efetivo do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Tanabi, em decorrência da realização do Concurso Público nº 01/2023.

**O VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Resolução nº 01/1971, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 47, de 11 de junho de 2015) e demais normas aplicáveis,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para o cargo efetivo de nível superior denominado **ASSESSOR DE IMPRENSA** do Quadro de Servidores Permanentes da Câmara Municipal de Tanabi, **PAULO NILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrição nº 47493640, aprovado em 4º lugar no Concurso Público nº 01/2023, realizado por esta Edilidade para o cargo correspondente, para cumprir estágio probatório.

**Art. 2º** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo objeto da presente nomeação é aquela estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.618/2025, com as alterações posteriores e atualizações monetárias incidentes.

**Art. 3º** O servidor nomeado por meio deste ato cumprirá carga horária semanal de 30 (trinta) horas, com 06 (seis) horas diárias e intervalo intrajornada, em horário de jornada a ser definido pela Presidência da Câmara Municipal de Tanabi.

**Art. 4º** O nomeado deverá apresentar toda a documentação exigida no art. 5º deste instrumento normativo para a posse em seu respectivo cargo, **no prazo de 30 (trinta) dias corridos**, contados da data de publicação desta portaria, sob pena de tornar-se sem efeito o ato de provimento.

**§1º** A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual constarão as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei e sem prejuízo das determinações decorrentes do poder hierárquico da Administração.

**§2º** A posse poderá dar-se mediante procuraçāo, com poderes específicos para o ato.

**Art. 5º** São documentos obrigatórios para a posse no

cargo:

I - 01 foto 3 x 4 (recente);

II - RG e CPF;

III - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ativo e atualizado (solicitar a emissão junto às agências da Caixa Econômica Federal, no caso de PIS e junto às agências do Banco do Brasil, no caso de PASEP);

IV - Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br)/ou comprovantes de votação da última eleição;

V - Certidão de Nascimento (se solteira) ou de Casamento (se casada);

VII - Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (se do sexo masculino);

VIII - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos ou de 24 anos, se estiver estudando;

IX - Cópia da Carteira de Vacinação da(o) candidata (o) e dos filhos menores de 14 anos;

X - Carteira de Trabalho e Previdência Social - C.T.P.S.;

XI - Comprovante do ensino superior na área de Comunicação Social, Relações Públicas ou Jornalismo;

XII - Comprovante de Residência;

XIII - Atestado de Antecedentes Criminais;

XIV - Declaração de acúmulo ou não de Emprego/Função Pública, e na hipótese de acúmulo, juntar horário de trabalho expedido pela autoridade competente;

XV - Declaração, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;

XVI - Atestado de Saúde expedido pelo Médico do Trabalho Dr. Fuad Salim Marina Junior (Multiclinica, localizada na rua Cap. Jerônimo Fortunato, 635, Tanabi-SP, através do telefone 17-32721008 (retirar guia na Secretaria da Câmara Municipal de Tanabi;

XVII - Declaração de bens e rendimentos, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda do último exercício.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

**Em 3 de setembro de 2025.**

**VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA**

**Presidente**